



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 41/2018

Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92) e dá outras providências.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

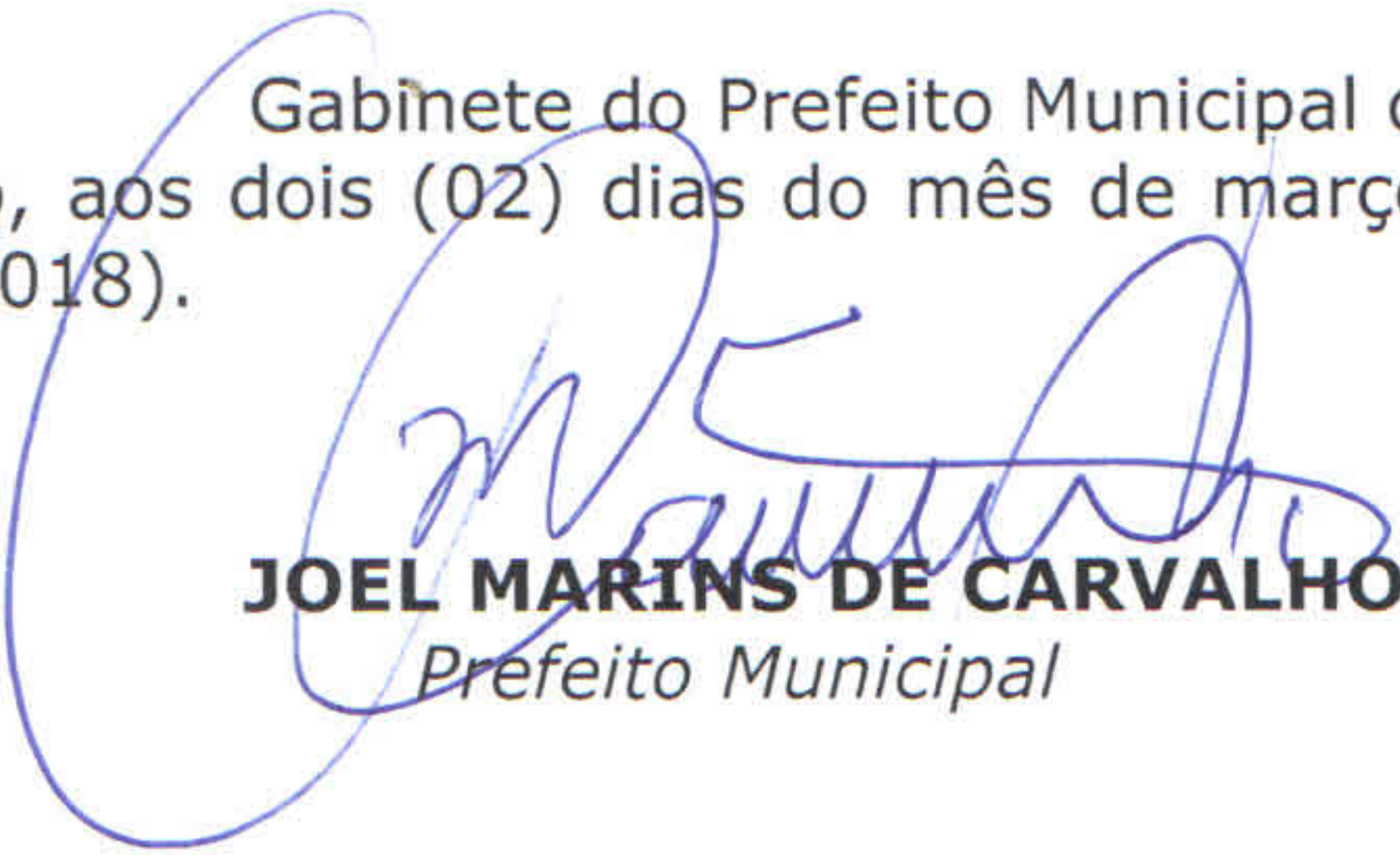
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), ao servidor **Victor Bessa e Silva**, matrícula 1594, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo - C/02", **por um período de 02 (dois) anos a partir de 05/03/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **Pedro Rodrigues da Silva, Operador de Máquina Leve**, RG: 873197 SSP/MT e CPF: 496.108.301-10 de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **28/08/2015 a 27/08/2016**, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de **01/03/2018** devendo seu retorno acontecer em **31/03/2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 050, DE 01 DE MARÇO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºSILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias a servidora **Lourdes Batista Barreto, Auxiliar Administrativo**, RG: 0590582-6 SSP/MT e CPF: 415.852.671-04 de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/09/2014 a 31/08/2015**, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de **06/03/2018** devendo seu retorno acontecer em **04/04/2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 049, DE 01 DE MARÇO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºSILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor **Valdecir Montenegro de Souza, Motorista de Veículo Pesado**, RG: 495.059 SSP/MT e CPF: 325.620.040-91 de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **10/02/2013 a 09/02/2014**, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de **01/03/2018** devendo seu retorno acontecer em **31/03/2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 048, DE 01 DE MARÇO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºSILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias a servidora **Luciana Naves Marques Azevedo, Auxiliar Administrativo**, RG: 1587934-8 SSP/MT e CPF: 937.716.291-91 de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **10/02/2014 a 09/02/2015**, sendo **30 (trinta)** dias afastado a partir de **01/03/2018** devendo seu retorno acontecer em **31/03/2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 42 2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) ao servidor **Givanildo Aparecido Gonçalves**, matrícula nº 1599, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Oficina", referente ao período aquisitivo de 02/09/2011 á 01/09/2016, por um período de noventa (90) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 41 2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92) e dá outras providências.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), ao servidor **Victor Bessa e Silva**, matrícula 1594, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo - C/02", **por um período de 02 (dois) anos a partir de 05/03/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 02/03/2018, para o Registro de preços para futura e eventual Aquisição Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Asfáltico para manutenção de Ruas e Avenidas da Cidade resultou em vencedora a Empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, vencedora dos itens: 087.073.028, 087.073.029, 087.073.030 e 087.073.031, no valor de R\$ 2.099.500,00.

Informa a todos os interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 02 de março de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 004/2018

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 004/2018

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2017

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E:

Considerando o ofício nº 073/2018/SMECDL, datado em 01/03/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação solicitando convocação do próximo classificado ao Cargo de Professor Pedagogo, resolve;

CONVOCAR

Art. 1º. O candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Simplificado homologado por meio do Decreto 05/2017, e prorrogado até dia 31 de dezembro de 2018 através do Edital Complementar de Prorrogação nº 001/2018, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Arenópolis/MT, à fl. 157, Edição nº2.909, para comparecerem no período de 27 de fevereiro a 06 do mês de março de 2018, apresentarem os seguintes documentos e marcarem seus exames pré admissional, junto ao RH da prefeitura municipal de Arenópolis MT, com endereço a AV. Prefeito Caio n.º 642, Bairro Vila Nova, Arenópolis MT;

I – RG e CPF/MF,

II - Certidão de Nascimento ou Casamento,

III - Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes eleitorais,

VI - Carteira de reservista, se do sexo masculino,

V - Comprovante de endereço atual,

VI - Comprovante do grau de escolaridade referente ao cargo pleiteado,

VII - Carteira de trabalho, cartão ou documento oficial expedido pela instituição competente constando o cadastro de PIS/PASEP,

VIII – Certidão de nascimento de filhos menores;

IX - Declaração de bens e valores,

X- Declaração de que não exerce outro cargo público,

XI – Atestados de Sanidade Física e Mental,

XII- Certidão Negativa de Tributo Municipal.

Todos os documentos deverão ser apresentados, junto ao departamento de Recursos Humanos, em via única autenticada em cartório, exceto se acompanhados do original, para que o servidor responsável o analise e autentique.

Cargo: Professor de Pedagogia					
Classificação	Nome do Candidato	Acertos	Titulação	Pontuação Final	Situação
21	Geusa da Conceição Tanázio	10	1.0	6.0	CLASSIFICADA

Art. 2º - Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 09 (nove) dias corridos conforme o Art. 1º deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação, sendo considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.